Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/04/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 553 , DE 2023.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Leonaldo Paranhos, solicitando que envie com a máxima urgência o Projeto de Lei implementando o Piso Nacional da Enfermagem em Cascavel, considerando que o valor será repassado aos cofres do município e não acarretará aumento de despesa.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2023.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação

A batalha pelo Piso Nacional da Enfermagem iniciou no ano de 2020, através do PL nº 2564, depois de muitas idas e vindas, finalmente a última equação foi resolvida. No último dia 26, do mês de abril de 2023 o Congresso Nacional votou o projeto estabelecendo a forma de custeio dos valores.

A legislação federal repassa aos municípios valores para complementar o pagamento do piso. Dessa forma, será necessário o respectivo projeto de lei citado para que estabeleça os valores na carreira dos servidores do município de Cascavel.

Por fim, vale ressaltar que os profissionais da enfermagem necessitam que os valores cheguem o mais rápido possível em suas contas bancárias e possam desfrutar de uma qualidade de vida melhor.

Valho-me da oportunidade de externar as mais elevadas estimas e considerações.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA